

O DIREITO SAGRADO AO ESPÓLIO NA PARTILHA DAS VESTES DE JESUS

THE SACRED DUTY THE ESTATE IN THE SHARING OF JESUS CLOTHING

Edmar dos Santos Pedrosa¹

RESUMO

Um evento que provoca repulsa em qualquer leitor da Bíblia é aquele envolvendo a morte de Cristo por crucificação. Entre ofensas e torturas das mais cruéis, parece que Jesus, além de tudo isso, ainda teve suas roupas roubadas, e o pior, por aqueles que estavam na Palestina para manter ou restaurar a ordem pública, enfim, para servir e proteger. Somente conhecendo as práticas militares antigas é possível propor um real significado para aquele episódio, até então mórbido, da história da humanidade? Os militares eram na verdade criminosos? Agiram contra as leis que juraram seguir? Eram os piores infratores, pois recebiam treinamento, boas condições e soldos do governo romano e mesmo assim agrediam, torturavam e roubavam os cidadãos locais? Ou simplesmente eram exímios profissionais cumprindo seu dever para com a pátria, sua família e as pessoas a sua volta?

A resposta para estas questões pode estar oculta no sagrado direito antigo ao espólio, a possibilidade que tinha um militar de usufruir livremente dos bens

¹Graduado em Ciências Policiais e de Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco; Bacharel em Direito pela Universidade Salesiana de Campinas; Graduado em Teologia pela Faculdade Teológica Batista de Campinas e Mestrando em Teologia pelas Faculdades Batista do Paraná. E-mail: es.pedrosa@hotmail.com

pertencentes a condenados e a inimigos vencidos em combate. Se este direito existiu, é necessário tentar apontar sua origem e se este encontra amparo nas Escrituras Sagradas, ou se é meramente invenção humana para enriquecer à custa do trabalho e sofrimento alheio.

A Bíblia tem respostas para todos os anseios humanos e não seria diferente nesta questão. É certo que a sinceridade histórica deve prevalecer ao analisar aquele evento e as pessoas nele envolvidas devem ser justicadas. Elas foram perdoadas por quem torturavam, porque não sabiam o que faziam. Talvez hoje as pessoas precisem ser perdoadas, diferente deles, porque não fazem o que sabem.

Palavras-chaves: História. Espólio. Direito militar. Vestes de Jesus.

ABSTRACT

An event that causes revulsion in any reader of the Bible is the one involving Christ's death by crucifixion. Between offenses and torture of the cruellest, it seems that Jesus, besides all that, he still had his clothes stolen, and worse, by those of the Palestinian to maintain or restore public order, finally, to serve and protect. Only by knowing the former military practice, it is possible to propose a real meaning to that episode, so far, morbid, the history of mankind. The military were actually criminals? They acted against the laws sworn to follow? They were the worst offenders, for they received training, good conditions and wages of the Roman government, still assaulted, tortured and robbed local citizens? Or were simply perfect professional fulfilling his duty to his country, his family and the people around their?

The answer to these questions may be hidden in the sacred ancient right to the estate, the possibility that he had a military advantage freely of goods belonging to convicted and vanquished enemies in combat. If this law existed, it is necessary to try to pinpoint its origin and finds support in the Holy Scriptures, or whether it is merely human invention to enrich the costs of labor and suffering of others.

The Bible has answers for all human desires and would be no different in this regard. Admittedly, the historical honesty must prevail while analyzing that event and the people involved in it must be righteous. They were forgiven, by those who tortured because they did not know what they were doing. Perhaps today, people need to be forgiven, unlike them, why doesn't what they know.

Keywords: History. Assets. Military Law. Clothes of Jesus.

INTRODUÇÃO

“Somos tão pobres que as mesmas palavras nos servem para exprimir a mentira e a verdade”.²

Quando um leitor despercebido visita as páginas da Bíblia Sagrada e se defronta com textos impactantes, como no caso dos que relatam a humilhação de Jesus nas mãos dos soldados romanos, os quais, depois de lhe agredirem física e verbalmente, o despem de suas roupas e as dividem entre si, para depois continuarem o espetáculo sádico e cruel até terminarem com sua morte na cruz, fica no mínimo perplexo.

Com a perplexidade, vem a revolta e com esta o preconceito contra aqueles militares de outrora, tragicamente estendido aos de agora, como se fossem criminosos cruéis e larápios em nome da lei. O problema talvez esteja nas palavras utilizadas para relatar aquele drástico evento antigo, ou, mais provavelmente, no desconhecimento histórico do contexto em que aquele evento estava envolvido.

É inegável que as torturas sofridas por Jesus durante todo o processo de condenação e execução da sua pena capital foram terríveis e indescritíveis ao mais criativo artista. Nem os muitos livros produzidos sobre o assunto e muito menos a sétima arte conseguiram retratar com riqueza os detalhes contidos naquela cena, tamanho o terror e a crueldade impostos a ele. Até os romanos se compadeciam de suas vítimas.³

Jesus foi condenado por ser considerado um traidor do governo romano e, mais do que isso, por ter ousado se colocar, muito embora ele não tenha feito isso, no lugar dedicado exclusivamente a César, ou seja, de maior autoridade militar da terra. Assim que Jesus foi condenado, os legionários tinham que mostrar publicamente que ele era só um homem como outro qualquer, um simples inimigo de guerra que foi derrotado e que, a partir de então, perdeu o direito a todas as suas posses. Seus bens materiais (que, naquele caso, representavam somente suas roupas e sua capa) passariam às mãos de seus executores, como exercício de um direito militar legítimo deles, e sua vida seria ceifada na cruz, depois de passar pelos maus-tratos previstos no processo de execução, o qual eles cumpriram à risca.

Matar o inimigo condenado era uma obrigação; tomar suas posses era um

² Florbela Espanca, poeta portuguesa. Disponível em: <<http://orlandobarrozo.blog.br/frases/>>. Acesso em: 22 dez. 2015.

³ DURANT, Will. *Caesar and Christ*. New York: Simon & Schuster, 1944. p. 572.

direito e castigá-lo antes da morte era um dever processual. Por mais injusto e cruel que possa parecer e, de fato, indiscutivelmente é, tudo indica que os legionários não estavam legalmente errados em suas ações, mas sim completamente amparados na esfera moral, social e jurídica em seus atos.

Na partilha das vestes de Jesus e no sorteio da sua túnica, naquele contexto, nada havia de errado, tanto que Jesus vai perdoar publicamente seus executores, justamente por não saberem o que estavam fazendo. Certamente eles conheciam as regras que cercavam aquele ato, pois guerreavam por isso; no entanto, desconheciam a amplitude de seus atos. Para eles, estava tudo correto.

I. O PRIMEIRO DIREITO MILITAR CONCEDIDO

Tomar posse dos despojos de guerra foi o primeiro direito garantido a um militar que se tem notícia na história da humanidade. Este remonta a 800 a.C., conforme retratado na obra falada pelo poeta cego, Homero, conhecida como *Iliada*⁴ ou mais popularmente chamada de a famosa Guerra de Troia.

Este direito foi a mó motivadora, por séculos a fio, dos soldados que se alistavam no exército em troca de baixos soldos e altos sonhos de uma vida melhor. A aparente contradição entre baixo soldo e condições melhores de vida era facilmente vencida por esse direito exaltado à condição de sagrado, ou seja, o direito ao espólio.

Esse direito militar, em épocas posteriores à *Iliada*, foi aprimorado pelo direito canônico, também chamado de Direito penal da igreja cristã, uma vez que foi influenciado decisivamente pelo cristianismo.⁵ Segundo Mirabete, assimilando o Direito Romano e adaptando estes às novas condições sociais, a Igreja contribuiu de maneira relevante para a humanização do Direito penal.⁶ Isso mesmo, humanização!

Ao militar era permitido, legalmente, tomar posse dos bens do combatente vencido, como outrora, justamente porque deste direito advinha a maior fonte de renda desta classe social muito mal remunerada.

Aquiles, grande herói mitológico grego, conhecedor deste direito, vai à guerra

⁴ A obra retrata o “raptio de Helena, mulher de Menelau, feito por Páris, um dos filhos de Príamo, rei de Troia. [Isso] fez com que os Gregos confederados declarassem guerra e sitiassem esta cidade, que foi por eles tomada e destruída depois de um cerco de dez anos (1720 a.C.)”. *Iliada* de Homero, tradução de Manoel Odorico Mendes (1799-1864), prefácios de Henrique Alves de Carvalho (editor e revisor da 1ª edição, de 1874), João Francisco Lisboa A. R. Saraiva à edição de 1874, Pe. Augusto Magne à edição de 1950. 2009. p. 9. Disponível em: <<http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/iliadap.pdf>>. Acesso em: 07 dez. 2015.

⁵ ANDRADE, Vander Ferreira. *Direito penal*. São Paulo: Suprema Cultura, 2004. p. 24.

⁶ MIRABETE, Júlio Fabbrini. *Manual de Direito penal*. São Paulo: Saraiva, 2003. p. 37.

contra Troia movido, ao que tudo indica, por esta determinação. Na batalha, ele toma posse de uma mulher, *Briseida*, como despojo de guerra e, romantismo à parte, sente-se ultrajado em seu direito militar divino ao espólio quando *Agamemnon*, chefe do exército, toma esta mulher para si. *Aquiles*, o mais valente dos gregos, fica irritado e retira-se à sua tenda sem pretender mais combater.⁷

Assim, era claro para um militar o seu direito inalienável a desfrutar dos despojos de guerra que passavam a sua posse depois de vencido o combate. Esse era um conceito de justiça antigo. Todavia, para ser justo, este direito tinha que ser executado pelo próprio vencedor e de forma imediata. No mesmo sentido, asseverou certa vez o marquês de Beccaria: Quanto mais rápida e próxima do delito for a pena, tanto mais justa e útil ela será.⁸ Ser um inimigo de guerra possivelmente era considerado um dos maiores delitos que alguém poderia cometer.

Sob este prisma, desfrutar do espólio de guerra do inimigo era justo, legítimo, moral e acima de tudo, necessário à sobrevivência do vencedor e de seus entes que dele dependiam.

2. UM PARADIGMA HISTÓRICO

O século XVIII viu “in loco” a expressão deste direito militar antigo. Napoleão Bonaparte soube, de forma magistral, usar do artifício histórico de apelar para o direito ao espólio como forma de motivação financeira aos soldados por ele arregimentados para a guerra. Pagava salários baixos, todavia, para compensar sabiamente tal ato, ao conceder o direito aos despojos de guerra, motivava seus homens a matar ou morrer sem receios. Sua estratégia deu certo:

Napoleão criou a mais poderosa máquina de guerra que o mundo conhecera até então e conseguiu vitórias devastadoras contra inimigos muito mais numerosos e poderosos. Os velhos e sólidos regimes monárquicos, que durante séculos mantiveram o poder relativamente estável, caíram um após o outro. Direitos adquiridos de nobreza e longamente respeitados deixavam de existir, as guerras napoleônicas, que durariam duas décadas, deixariam milhares de mortos espalhados pelos campos de batalha e mudariam os rumos da história do mundo.⁹

⁷HOMERO, 2009, p. 9. Disponível em: <<http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/iliadap.pdf>>. Acesso em: 07 dez. 2015.

⁸BECCARIA, Cesare. *Dos delitos e das penas*. São Paulo: Hemus, 1983. p. 37.

⁹GOMES, Laurentino. 1808: Como uma rainha louca, um príncipe medroso e uma corte corrupta enganaram Napoleão Bonaparte e mudaram a história de Portugal e do Brasil. São Paulo: Globo, 2014. p. 37.

Não sem motivos, ele é considerado até hoje um gênio militar por natureza.¹⁰ O direito ao espólio de guerra, concedido a homens que almejavam uma vida melhor e tinham familiares para sustentar, foi um potencial motivador de combate. Napoleão, com sua estratégia de alistamento e convocação militar, transformou a arte da guerra a ponto de fazer muitos de seus inimigos se renderem sem disparar um só tiro, uma vez que seus homens se moviam a uma velocidade nunca vista, surpreendendo seus inimigos de forma avassaladora.¹¹

Segundo os biógrafos de Napoleão, o sucesso de sua carreira militar deveu-se a sua habilidade como estrategista, seu espírito de liderança e seu talento para empolgar os soldados com promessas de glória e riqueza após cada vitória.¹² Sua política militarista deu muito certo, tanto que começou a ser duramente contestada por diversos setores da sociedade francesa: milhares de pessoas lamentavam a morte nos campos de batalha de familiares que se alistavam aos milhares em busca das riquezas prometidas.¹³

Napoleão gabava-se de conseguir repor as perdas nos campos de batalha ao ritmo de 30 mil soldados por mês. Em 1794, a França contava com 750 mil homens treinados, equipados e altamente motivados para a defesa das ideias difundidas pela revolução. Isso lhe deu um exército em escala nunca vista desde o Império Romano. O imperador era um general prático, frio e metódico.¹⁴

Uma ação militar assim fez com que o mundo antigo e o moderno tivessem medo e admiração por seus oponentes. Uma das razões para isso era o direito que um militar tinha de despojar seus inimigos vencidos. Este direito não era novidade na história da humanidade.

Paralelo semelhante pôde ser encontrado no Brasil imperial quando o governo monárquico, sob o pretexto de arregimentar tropas e comandantes para seu prematuro exército na luta pela independência, publicou, em 11 de dezembro de 1822, um decreto em que dizia: todas as cargas tomadas em guerra serão de propriedade de quem as capturar.¹⁵ A história provou que a estratégia deu muito certo.

Esta prática levou a interpretações distorcidas por parte de soldados que desertavam e acabavam atacando e roubando sertanejos locais. Para eles, o furto

¹⁰ GOMES, 2014, p. 37.

¹¹ GOMES, 2014, p. 38.

¹² COTRIM, Gilberto. *História global: Brasil e geral*. São Paulo: Saraiva, 2005. p. 302.

¹³ COTRIM, 2005, p. 306.

¹⁴ GOMES, 2014, p. 39.

¹⁵ GOMES, Laurentino. *1822: Como um homem sábio, uma princesa triste e um escocês louco por dinheiro ajudaram dom Pedro a criar o Brasil - um país que tinha tudo para dar errado*. São Paulo: Globo, 2015. p. 178.

cercava-se de um nimbo luminoso de patriotismo, era considerado ação meritória.¹⁶ Até os dias atuais o Brasil não conseguiu se livrar desta cultura reprovável, especialmente entre integrantes de forças policiais.

3. O DIREITO SAGRADO AO ESPÓLIO

No Antigo Testamento, o substantivo “despojo” e, conseqüentemente, sua forma plural, são usados oitenta e quatro vezes na versão da Bíblia Sagrada Almeida Corrigida Fiel (ACF),¹⁷ e oitenta e oito vezes na versão Almeida Revista e Corrigida (ARC),¹⁸ significando, entre outras coisas, “saquear” no sentido de recuperar.¹⁹

Tamanha recorrência da palavra נָצַף (*natsal*)²⁰ talvez seja para mostrar que saquear o inimigo vencido era, para aquele período histórico da humanidade, uma prática militar comum e aceitável ao povo hebreu e seus vizinhos, tanto que não era aceitável ou permitido que uma terceira pessoa tirasse o despojo das mãos de seu legítimo possuidor que o conquistara na batalha. O profeta Isaías registrou este fato em forma de pergunta retórica: “Será que se pode tirar o despojo dos guerreiros?”²¹ Obviamente que não.

O direito ao espólio de guerra era sagrado justamente porque tinha amparo legal no Pentateuco, bem como nos relatos dos profetas. Por vezes foi usado como pretexto para guerras, como se nota em Ezequiel.²² Era motivo de grande alegria para os guerreiros quando o possuíam.²³ Também era concedido diretamente por Deus para que fosse tomado e utilizado por seu povo, inclusive para a manutenção do templo.²⁴

O povo hebreu consagrava parte dos despojos tomados em combate para a manutenção do templo do Senhor; diante da fuga de reis e exércitos em debandada, as donas de casa podiam repartir entre suas famílias os despojos. Isso era lícito na lei do Senhor e era usado para subsistência do povo.

¹⁶ GOMES, 2015, p. 190.

¹⁷ GILMER, Thomas L. *Concordância bíblica exaustiva*. São Paulo: Hagnos, 2006. p. 313-314.

¹⁸ OLIVEIRA, Oseias Gomes. *Concordância bíblica exaustiva Joshua*. Rio de Janeiro: Central Gospel, 2012. v. 1, p. 852.

¹⁹ O vernáculo possui como raiz primitiva a palavra “arrebatar”, seja no bom ou no mau sentido. A palavra também se refere à tomada de objetos do poder de outras pessoas, e assim é traduzida como recuperar (Jz 11.26; 1Sm 30.8); despojar (2Cr 20.25); ou saquear (Êx 3.22; 12.36). (BÍBLIA de estudo palavras-chave hebraico e grego. Rio de Janeiro: CPAD, 2011. p. 1805).

²⁰ H5337 (Mickelson's Enhanced Strong's Greek and Hebrew Dictionaries).

²¹ BÍBLIA Sagrada. Versão revista e atualizada de João Ferreira de Almeida. Barueri: Sociedade Bíblica do Brasil. Isaías cap. 49.

²² BÍBLIA Sagrada. Versão revista e atualizada de João Ferreira de Almeida. Ezequiel cap. 38.

²³ BÍBLIA Sagrada. Versão revista e atualizada de João Ferreira de Almeida. Salmo 119.162.

²⁴ BÍBLIA Sagrada. Versão revista e atualizada de João Ferreira de Almeida. Deuteronômio cap. 20.

Hodiernamente, não é culpável um agente militar que age adotando uma conduta que lhe era esperada, ou seja, só será punível o agente que, nas circunstâncias da prática do fato, poderia ter uma conduta de respeito à lei penal e não a teve. É o que se chama de exigibilidade de conduta diversa.²⁵ Naquela época, um princípio similar protegia os militares quando usufruíam seus direitos ao espólio, pois era exatamente isso que se esperava deles e não uma conduta diversa.

4. A EXACERBAÇÃO DO DIREITO

Exacerbar é exatamente cometer excessos nas condutas, inicialmente lícitas, tornando-as ilegais e deixando o autor passível de severas penas, incluindo a pena capital (morte). A vida em caserna implica a observância a muitos valores, dentre os quais o respeito à disciplina e hierarquia (inclusive de tropas inimigas e aprisionadas), a lealdade, a camaradagem e a honestidade. São valores que garantem a manutenção das instituições militares, não sendo permitido a nenhum integrante violá-los sob qualquer pretexto.

4.1 O direito de não vilipendiar um corpo

No direito “sagrado” ao espólio não era permitido ao militar ir além do limite, ou seja, vilipendiar o cadáver do derrotado. Esta prática implicava duras sanções, uma vez que quem violasse um direito com intuito de garantir outro deveria ser severamente punido, por vezes com a pena capital - a morte.

Na obra poético-mitológica *Iliada*, Aquiles jurou vingar a morte de um amigo e, voltando ao combate que tinha se recusado a lutar por ter tido seu direito ao espólio violado, investiu contra Heitor, grande herói troiano, matando-o diante de seus súditos perplexos e tomando para si sua armadura como despojo. Não satisfeito em exercer seu direito ao espólio, acabou insultando os restos mortais de seu inimigo publicamente, entregando-os posteriormente a Príamo, pai de Heitor, que o pedira ao herói.²⁶ Isso foi um vilipêndio claro, uma violação de um direito sagrado e, por tal motivo, Aquiles é punido por Zeus e acaba morrendo em função deste erro.

De acordo com o relato bíblico, depois de ser preso Jesus foi humilhado e barbarizado nas mãos dos legionários romanos. Diz o texto que uns cuspiram-lhe no rosto e lhe deram murros, e outros o esbofetearam, dizendo: “Profetiza-nos, ó Cristo,

²⁵ ANDRADE, 2004, p. 162.

²⁶ HOMERO, 2009, p. 9. Disponível em: <<http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/iliadap.pdf>>. Acesso em: 07 dez. 2015.

quem é que te bateu!”.²⁷ Porém, este ato não configurava uma exacerbação do direito sagrado ao espólio por pelo menos dois motivos. Primeiramente, era o cumprimento de uma profecia antiga em que consta: “Ofereci as costas aos que me feriam e as faces aos que me arrancavam os cabelos; não escondi o rosto aos que me afrontavam e me cuspiam”.²⁸ Estava profetizado que o Servo seria obediente na humilhação, que o poder de Deus era tão grande que podia livrá-lo de qualquer situação, porém a submissão do Servo à vontade do Senhor levou-o a ser rejeitado e humilhado por Israel.²⁹

Segundo, os legionários romanos agiam daquela forma porque lhes era lícito e necessário quando cumpriam a pior das penas, o *crudelissimum taeterrimum que suplicium* - o mais cruel e terrível dos suplícios. Esta forma de punição era mais conhecida como “crucificação” e vinha precedida de torturas e humilhações que incluía, além de passar pelo *flagelum* (com socos, tapas, chutes e chicotadas), suportar o peso do *patibulum* (a trave horizontal da cruz) pelo caminho até a crucificação final, conhecido como *patibulum ferat per urbem*, tudo culminando com a *perforatio sub alas* (a perfuração pela lança, para confirmar o óbito do condenado).³⁰

Assim sendo, eles cumpriam com a sua obrigação profissional com maestria ao agirem daquela maneira, por mais cruel que possa parecer nos dias atuais. Despidos de qualquer aversão ou ódio, os romanos podiam ignorar totalmente a limitação judaica e, provavelmente, o fizeram no caso de Jesus.³¹

O trabalho foi bem feito dentro das regras. Prova disso é que Jesus morreu mais rápido do que era esperado, tamanho foi o sofrimento a ele imposto pelos legionários. No caso de Jesus, porém, houve complicações adicionais por causa dos açoites e esgotamento, além da lança que perfurou sua caixa torácica e provavelmente causou a ruptura de pericárdio. Os romanos eram muito eficientes: suas vítimas não escapavam com vida.³²

Na história recente da humanidade é possível constatar prática análoga em território brasileiro envolvendo as penas aplicadas a escravos. Em pleno século XVIII, a grande quantidade de chibatadas aplicadas a um negro deixava suas costas e nádegas em carne viva e, como não havia antibióticos, o risco de morte por gangrena ou infecção generalizada era muito grande. A saída adotada era banhar o escravo com

²⁷ BÍBLIA Sagrada. Versão revista e atualizada de João Ferreira de Almeida. Mateus cap. 26.

²⁸ BÍBLIA Sagrada. Versão revista e atualizada de João Ferreira de Almeida. Isaías cap. 50.

²⁹ WALVOORD, John F. *Todas as profecias da Bíblia*. São Paulo: Vida, 2000. p. 100.

³⁰ DEBARROS, Aramis C. *Doze homens, uma missão*. São Paulo: Hagnos, 2006. p. 305-308.

³¹ MACDOWELL, Josh. *As evidências da ressurreição de Cristo*. São Paulo: Candeia, 1999. p. 64.

³² MACDOWELL, 1999, p. 72.

uma mistura de sal, vinagre e pimenta malagueta. Nas cidades, esta tarefa era delegada à polícia, que recebia do Estado um valor para cada cem chibatadas aplicadas.³³

4.2 O direito de não subtrair bens alheios

A Bíblia relata um caso de quebra do direito sagrado ao espólio em que foi punido exemplarmente tanto o autor como toda a sua família. Havia uma guerra em busca da conquista da terra prometida. Muitos despojos foram juntados nesta guerra, porém havia uma ordem clara a respeito deles sobre o que deveria ser feito. Um guerreiro, de nome Acã, não resistiu ao desejo de possuir aquilo que não lhe pertencia e resolveu subtrair alguns bens do espólio conquistado. Feriu o direito sagrado ao espólio ao tomar para si o que não lhe era permitido. Tentou esconder seu erro, mas acabou sendo desmascarado e confessou:

Verdadeiramente, fui eu que pequei contra Iahweh, Deus de Israel, e eis o que fiz: Vi entre os despojos um belo manto de Senaar e duzentos siclos de prata e uma barra de ouro pesando cinquenta siclos; cobicei-os e os tomei. Estão escondidos na terra, no meio da minha tenda, e a prata está embaixo. Josué enviou mensageiros que foram correndo à tenda; e eis que tudo estava escondido nela.³⁴

Comprovado cabalmente o delito, seria necessária a aplicação da pena correspondente e, para ser justa e cumprir seus objetivos (dentre eles a prevenção a novos ilícitos e a retribuição pelo erro cometido), teve que ser aplicada de forma rápida, sumária e pública. O relato bíblico prossegue mostrando que simplesmente todo Israel (pois seu erro não feriu indivíduos, mas sim a coletividade) tomou aquilo que tinha sido subtraído entre os despojos, apedrejou Acã e seus familiares e os queimou, cobrindo de pedras o que restou dele.

Tudo isso aconteceu não pelo fato de Acã ter pego despojos de guerra como espólio para si, afinal de contas era um direito sagrado conhecido, mas por ter subtraído despojos que não lhe pertenciam, eram de outro guerreiro - neste caso, do maior de todos: eles pertenciam ao Senhor. Infringiu as ordens militares e santas e com isso foi considerado indigno de merecer a lealdade e confiança de seus compatriotas, definitivamente. O único remédio para isso era a morte, que foi sumariamente executada.

Em dias atuais, é tão grave esta forma delituosa na legislação militar que o foco

³³GOMES, 2014, p. 244-245.

³⁴BÍBLIA Sagrada. Versão revista e atualizada de João Ferreira de Almeida. Josué cap. 7.

não está no valor do bem ou nas circunstâncias que o cercam, mas sim na intenção que espelha um desejo do agente de apoderar-se, definitivamente, da coisa que não lhe pertence. No cenário militar, a prática criminosa se agrava, pois em jogo estão a hierarquia e a disciplina da instituição, sendo reprovável esta conduta justamente porque demonstra total desrespeito às leis e às instituições, sendo considerada uma conduta que deprecia o sentimento de lealdade e confiança entre companheiros de farda.³⁵

5. POR QUE LANÇARAM SORTES SOBRE SUAS VESTES?

O espólio deveria ser dividido entre todos os que participaram diretamente da ação bélica meritória e vencedora. No evento envolvendo as vestes de Jesus, o problema encontrado foi exatamente o fato de que sua túnica possuía valor comercial, mas não possuía costuras que possibilitassem uma divisão; logo, não poderia ser desmembrada entre os militares sem que fosse danificada ou mesmo destruída.³⁶

De acordo com seu costume, os soldados romanos normalmente dividiam as roupas da vítima. Entretanto, no caso de Cristo, havia apenas uma peça. Assim, lançaram sortes por ela.³⁷ Isso mostra que, simplesmente, tudo que os militares romanos fizeram foi com base em suas leis, obrigações e costumes, e com as lentes de sua época histórica devem ser vistos.

A única solução razoável e inteligente - portanto, possível - não era a divisão do espólio. Por regra ética militar, o privilégio passaria ao militar de maior patente ou pelo menos ao mais antigo presente na ação. A isso se chama superioridade e antiguidade, prerrogativas com caráter de precedência funcional, ambas consideradas, desde outrora, valores indispensáveis à manutenção da estrutura militar e da vida nos castros.

Segundo o artigo 24 do Código Penal Militar, o militar que, em virtude da função, exerce autoridade sobre outro de igual posto ou graduação, considera-se superior. Desta forma, o critério eleito pela lei pátria baseia-se na função exercida e não no cargo ocupado; a isso se chama superioridade.³⁸

Não prevalecendo esta relação funcional, vige a regra da antiguidade, levando-se em consideração que não existem dois militares em situação de igualdade:

³⁵ NUCCI, Guilherme de Souza. *Código penal militar comentado*. Rio de Janeiro: Forense, 2014. p. 367-368.

³⁶ BÍBLIA Sagrada. Versão revista e atualizada de João Ferreira de Almeida. João cap. 19.

³⁷ MCDOWELL, 1999, p. 71.

³⁸ NUCCI, 2014, p. 45.

A antiguidade está relacionada à precedência por ordem de tempo de admissão, ou pela duração do serviço em um cargo. O militar mais antigo tem competência legal para comandar e exercer autoridade, bem como assumirá todas as responsabilidades desta autoridade outorgada. A antiguidade não se traduz apenas em direitos, mas também nas obrigações quanto aos atos praticados em razão da competência outorgada.³⁹

Todavia, por ser um direito militar sagrado, ficar os bens com o guerreiro de maior patente ou com o mais antigo seria legítimo, mas não seria tecnicamente justo. Feriria o direito sagrado dos demais, a camaradagem e, conseqüentemente, fragilizaria a disciplina e a hierarquia, que são valores fundamentais da vida em caserna. Havia um conflito aparente entre legalidade (aquilo que estava positivado, ou adotado costumeiramente) e justiça (não aquilo que era, mas aquilo que deveria ser feito). Neste caso, o conflito se resolve por meio da deontologia.⁴⁰

Parece que este valor ético encontra amparo nos princípios adotados por Cícero, do notório “Tribunal dos Mortos”, que, de maneira milenar e salomônica, descreve as três condutas primordiais para se viver bem: viver honestamente, não prejudicar ninguém e dar a cada um o que lhe é direito.⁴¹

De acordo com o relato de João, os soldados dividiram as roupas de Jesus em quatro partes, uma para cada um deles; porém, a túnica restante, por ser uma peça única de alto a baixo, requeria um critério para saber com quem ficaria. Como tinha valor comercial, eles mesmos, democraticamente, decidem por não rasgá-la - afinal de contas, em partes ela não teria valor - e optam por lançarem sortes, mantendo assim o sagrado direito ao espólio nas mãos da pessoa ganhadora. Isso era justo aos seus olhos e foi assim que fizeram.

O único evangelista a relatar tal cena foi o apóstolo João. Ele era íntimo de Jesus e por isso pôde permanecer próximo a ele durante todo o processo de tortura e execução. O relacionamento profundo e pessoal entre Jesus e João é observado em várias passagens nos evangelhos. João fazia parte do círculo mais íntimo dos discípulos que acompanhavam Cristo em numerosas ocasiões. A profundidade da

³⁹ ROCHA, Abelardo Júlio. Regulamento disciplinar da Polícia Militar do Estado de São Paulo. São Paulo: Suprema Cultura, 2007. p. 35.

⁴⁰ Deontologia é a ciência dos deveres relacionados à moral, tratando das relações entre os profissionais de uma classe e as demais pessoas envolvidas por um liame correspondente ao exercício profissional, buscando para isto um ideal de conduta por parte do conjunto de profissionais (ROCHA, 2007, p. 39).

⁴¹ ROCHA, 2007, p. 40.

comunhão de Jesus com ele, entretanto, é vista mais claramente na cruz.⁴² Teve este “privilégio” possivelmente porque era rico e influente e, certamente, conhecia o valor de uma túnica sem costura, tanto que faz questão de registrar este evento. Segundo o pesquisador McBirnie:

João alcançou, graças a sua prosperidade como empresário no ramo pesqueiro, uma notoriedade tal que o tornara conhecido de algumas autoridades nacionais, como o próprio sumo sacerdote. Foi justamente este status que permitiu a João não apenas entrar na casa de Caifás, mas também introduzir ali Simão Pedro (Jo 18.16), a fim de acompanharem mais de perto os desdobramentos relativos à prisão de Jesus.⁴³

Além do valor econômico, conhecido por João, a túnica tinha também um valor simbólico militar importante - autoridade. Marcos vai contar uma história envolvendo uma mulher doente que tentava se aproximar de Jesus com uma única intenção: tocar nas suas vestes. Provavelmente ela queria fazer isso porque reconhecia na vestimenta de Jesus a materialização de sua autoridade; logo, acreditava que daquela roupa sairia poder e ela seria curada.⁴⁴ Não era um fato anormal para os romanos, que conheciam casos análogos quando a multidão saía às ruas para tentar tocar nas vestes de César, beijar suas mãos ou, simplesmente, fazer-lhe pedidos.

6. TOMAR O ESPÓLIO É JUSTO OU INJUSTO?

A discussão a que se pretende este trabalho é iminentemente teológica e não legal. A atribuição dos teólogos é fixar os limites entre o justo e o injusto, de acordo com a maldade ou a bondade intrínsecas da ação.⁴⁵ Destarte, definir o que é justo ou injusto só é possível se colocado à luz das Escrituras Sagradas. Tomar o espólio implica, necessariamente, retirar os bens (pessoas ou coisas) das mãos de alguém que os possui indevida ou imerecidamente e transferi-los a alguém que faça jus a este direito de posse.

O Diabo, como inimigo declarado do povo de Deus, toma posse daquilo que não lhe pertence, ou seja, o faz de forma indevida. Todavia, quando chegar Jesus, o valente e legítimo proprietário das almas, o qual tem autoridade e poder, ele destruirá o inimigo, o Diabo, e resgatará a humanidade das suas mãos como despojo.⁴⁶

⁴² GARDNER, Paul. *Quem é quem na Bíblia Sagrada*. São Paulo: Vida, 2005. p. 354.

⁴³ DEBARROS, 2006, p. 305.

⁴⁴ BÍBLIA Sagrada. Versão revista e atualizada de João Ferreira de Almeida. Marcos cap. 5.

⁴⁵ BECCARIA, 1983, p. 9.

⁴⁶ SHEDD, Russel P. *Bíblia Shedd*. São Paulo: Vida Nova, 1997. p. 1450.

João Batista se posicionou mostrando o que se espera de qualquer militar em atuação hoje em dia, especialmente os cristãos. É fato que o dinheiro, em todas as suas formas, é um potencial motivador. Todavia, o dinheiro ilícito não pode ser causa de contentamento, mas somente aquele ganho com o suor do próprio rosto. Porém, os dias são difíceis, como eram naquela época também e isso não pode servir de pretexto para práticas ilícitas em nome de uma boa causa.

Infelizmente, muitos militares vão pouco a pouco se deixando envolver pelas forças do mal e passando a servir a dois senhores,⁴⁷ sempre no intuito de ganhar mais do que aquilo que legalmente lhes é provido. Se houver previsão legal e bíblica para aquele ato, não há o que se falar em injusto. No entanto, se a conduta não encontra amparo nas leis vigentes e muito menos nas Escrituras Sagradas, não há nem o que se cogitar em ser justo o que se está praticando.

Os militares são, sem sombra de dúvida, atores sociais na luta do bem contra o mal:

O que efetivamente instrumentaliza esse papel são as leis, as normas e as regras sociais, que existem desde os primórdios da civilização. Um dos exemplos é o código hebraico, instituído por Deus, a fim de orientar a conduta humana, buscando evitar os desvios e prevenindo consequências para os rebeldes. Até hoje as leis estão sendo aperfeiçoadas e servem de poderoso recurso para a supremacia das instituições e das pessoas de bem.⁴⁸

Naquele período histórico da humanidade, conforme relatado nos textos do Antigo Testamento, os despojos de guerra eram tratados como espólio, pois tinham amparo legal e amparo divino - no caso, ambos contidos na mesma norma vigente. No entanto, esta regra ficou no passado e não pode ou deve ser aplicada à era da igreja pós-nascimento de Cristo. Mesmo sendo um direito, os prejuízos causados a humanidade são notórios. No caso de Napoleão, suas práticas deixaram mais de cinco milhões de pessoas mortas, cidades inteiras varridas do mapa e legiões de refugiados famintos e feridos, perambulando sem destino pelas ruas. Todos vítimas do direito ao espólio.

Hodiernamente, os militares cristãos estão no mundo mas não são do mundo. Independente do ambiente em que vivam e das práticas perniciosas constatadas à sua volta, não podem e não devem se amoldar aos valores humanos caídos. Afinal de contas, um dia, segundo ensinamentos neotestamentários, Jesus vai reclamá-los como despojos de batalha. Seu apego deve estar somente nos valores espirituais amparados pelo maior de todos os mandamentos: amor a Deus e ao próximo como a si mesmo.

⁴⁷ NETO, Custódio Alves Barreto. *Um policial, um servo de Deus*. São José dos Campos: JAC, 1999. p. 41.

⁴⁸ ALVES, Evandro Teixeira. *A Polícia e a igreja: uma parceria para o desenvolvimento da comunidade e o combate à violência*. Pompeia: Universidade da Família, 2012. p. 12.

7. O DIREITO AO ESPÓLIO HOJE EM DIA

Diferente do que ocorria nos tempos bíblicos e até mesmo mais recentemente na época das guerras napoleônicas, é impossível afirmar que aquele direito ao espólio ainda esteja em vigor. Muito pelo contrário: desde a vinda de Jesus Cristo entre os homens, o ensino passou a ser no sentido oposto àquele direito militar.

7.1 O ensino do amor

Jesus e seus discípulos ensinavam o amor e a partilha; o bom trato em relação a todas as pessoas, inclusive aos inimigos - que mereciam, além do respeito, o amor do oponente. A propósito, Jesus revoga completamente o antigo direito aos despojos de guerra quando se dirige a seus seguidores e legisla em sentido absolutamente contrário, dizendo que eles devem amar, fazer o bem e emprestar sem esperar receber. Estas ações lhes garantiriam recompensa, um espólio eterno.⁴⁹ São coisas que confrontavam os princípios mais básicos a qualquer militar.

Antes de Jesus, João Batista já pregava esta lição aos que o seguiam. Quando alguns militares ouviram seus ensinamentos, ficaram perplexos ao serem confrontados com uma verdade oposta àquilo que aprenderam e praticaram a vida toda, tanto que não resistem e o interrogam: “E nós, que faremos?” (Lc 3.14). Interessante que João não os manda trocar de profissão (dar baixa), antes os aconselha a mudar de atitudes⁵⁰ - a abolir o direito ao espólio, por exemplo. Nesta seara, são chamados a tratar bem as pessoas, usando como paradigma a forma como gostariam de ser tratados (Mt 7.12). Deveriam amar a Deus e só havia uma forma de fazerem isso: amando ao seu próximo, incluindo os tão odiados inimigos - isso dá uma amplitude muito maior aos ensinamentos filosóficos de Cícero. São aconselhados ainda a não darem denúncia falsa contra ninguém; afinal de contas, a verdade é um valor intrínseco ao serviço militar. No entanto, o conselho não menos impactante foi o último: “Contentai-vos com o vosso soldo”.

Creio que, em outras palavras, João Batista estava dizendo: Soldados, contentai-vos com o vosso salário, pois o que vocês ganham é o suficiente para terem uma vida digna, sem precisar se corromperem, extorquirem ou usarem de outros subterfúgios para se locupletarem. Em nenhum momento poderemos abdicar de sermos servos de Deus e de nos colocar a favor do bem, lutando contra o mal.⁵¹

⁴⁹ BÍBLIA Sagrada. Versão revista e atualizada de João Ferreira de Almeida. Lucas cap. 6.

⁵⁰ BÍBLIA Sagrada. Versão revista e atualizada de João Ferreira de Almeida. Lucas cap. 3.

⁵¹ NETO, 1999, p. 40-41.

Parece que a busca pelas riquezas superiores àquilo que se ganha licitamente (soldo ou salário) da Instituição a qual se faz parte provoca mais mal do que bem. Tal ensino deve fazer a pessoa reportar-se ao antigo conselho dado pelo homem mais sábio que existiu, Salomão: “Há caminho que ao homem parece direito, mas o fim dele conduz à morte”.⁵² Aqui, morte deve ser entendida em seu aspecto mais geral possível. Dinheiro, seja obtido por despojos, por condutas ilícitas e até mesmo licitamente, não parece ser o melhor motivador a ninguém.

Amar é demonstrar respeito, compaixão e ajuda por meio de atitudes. Amar é dedicar tempo a quem é de fato especial. Amar é contentar-se com as coisas que de fato têm valor, não momentâneo, mas eterno. É olhar com dignidade para aquilo que é do outro. Enfim, amar parece ser ousar, andar na contramão da maioria e, ao invés de juntar a todo custo, partilhar o que se tem. Este é um sentimento legítimo.

7.2 Sentimento de culpa

Todavia, é bem verdade que o dinheiro provoca um sentimento conflitante. Em entrevista à *People Magazine* de 12 de junho de 1978, o astro de futebol americano e, conseqüentemente, bilionário, O. J. Simpson abriu o coração e impactou o mundo ao dizer aquilo que todo mundo sabe, mas que ninguém gosta de assumir:

Sento-me em minha casa em Buffalo e, algumas vezes, sinto-me incrivelmente solitário. A vida tem sido muito boa para mim. Tenho uma ótima esposa, bons filhos, dinheiro, boa saúde, mas me sinto solitário e aborrecido. Imagino, frequentemente, por que tantas pessoas ricas cometem suicídio. O dinheiro, com certeza, não é o remédio para todos os males.⁵³

Que triste é uma pessoa pautar sua vida na busca pelas riquezas materiais, quando há riquezas muito maiores e disponíveis a serem buscadas e alcançadas, sem necessidade de despojar a outros e, certamente, sem causar frustrações no final da vida!

Um militar vive constantemente em estado de tensão. Pesquisas apontam que a mágoa ou a perda conduzem à raiva. Por meio dela, militares podem tender a praticar atos que mais cedo ou mais tarde lhes provocarão um pesar, um sentimento de culpa, por vezes com conseqüências drásticas:

A culpa é um sentimento de ser indigno, mau, ruim, cheio de remorso, autocensurável, detestando-se a si mesmo. Ela é o resultado de contermos dentro de nós mesmos por tanto tempo a raiva que [esta] se volta contra nós. Assim como pessoas

⁵² BÍBLIA Sagrada. Versão revista e atualizada de João Ferreira de Almeida. Provérbios cap. 14.

⁵³ MCDOWELL, 1999, p. 13.

das mais variadas classes sociais se sentem magoadas por diferentes atos, elas também se sentem culpadas de diferentes maneiras. Todas essas emoções consomem energias que devem ser utilizadas para manter a nossa sobrevivência.⁵⁴

O centurião,⁵⁵ comandante militar embrutecido pelas inúmeras batalhas que tinha enfrentado, autorizou e supervisionou pessoalmente a forma de execução de Jesus. No entanto, reconheceu seu erro e, diante das incontestáveis provas que presenciou, abriu mão de seu sentimento de culpa e com sinceridade declarou que verdadeiramente aquele homem crucificado era o Filho de Deus.

Outro exemplo impactante pode ser encontrado na transformação da vida de Zaqueu,⁵⁶ o cobrador de impostos. Ele sabia que suas riquezas acumuladas eram erradas, não pela fonte, mas pela forma como eram obtidas, ou seja, explorando os outros, e isso deve ter provocado nele um sentimento de culpa intenso. No entanto, livrou-se dele:

A disposição de Zaqueu de fazer a restituição era prova de que sua conversão fora genuína. Era fruto da sua salvação, não a condição para que a obtivesse. A lei exigia uma penalidade de vinte por cento como restituição do dinheiro obtido por meio de fraude. Zaqueu julgou seu próprio crime de modo severo, reconhecendo que ele era tão culpado quanto o mais reles ladrão. Uma vez que muito de sua riqueza provavelmente fora acumulada de maneira ilícita, esse era um compromisso custoso. Além do mais, ele deu a metade dos seus bens aos pobres. Mas Zaqueu acabara de conhecer riquezas espirituais incompreensíveis e não se importava com a perda da riqueza material.⁵⁷

Ainda que o direito ao espólio fosse garantido outrora, Jesus aboliu por completo essa prática a partir de sua encarnação. Conduziu seus ensinamentos em sentido contrário àquele direito mostrando que o amor deve prevalecer nas relações, seja entre parentes, amigos e até mesmo entre inimigos. Mostrou que uma vida dedicada à busca pelas

O direito sagrado ao espólio na partilha das vestes de Jesus

⁵⁴ COSTA, Samuel. *Psicologia militar. Sob tensão: Estresse e emoção*. Rio de Janeiro: Silvacosta, 2012. p. 132-133.

⁵⁵ Centurião era o oficial romano encarregado da crucificação. Os centuriões, considerados a espinha dorsal do exército romano, comandavam cem soldados cada um. O centurião já vira a morte de muitas vítimas de crucificação, mas nenhuma como Jesus. A força que ele possuía quando morreu, conforme evidenciada pelo seu brado em alto volume, não fora constatada em nenhuma outra vítima de crucificação. Esse fato, juntamente com o terremoto que coincidiu com a morte de Cristo, convenceram o centurião de que Jesus era o Filho de Deus. De acordo com a tradição, esse homem de fato tornou-se cristão (MACARTHUR, John. *Bíblia de estudo MacArthur*. Barueri: Sociedade Bíblica do Brasil, 2010. p. 1312).

⁵⁶ BÍBLIA Sagrada. Versão revista e atualizada de João Ferreira de Almeida. Lucas cap. 19.

⁵⁷ MACARTHUR, 2010, p. 1360-1261.

riquezas materiais provoca males na vida das pessoas e causa emoções negativas, dentre elas o sentimento de culpa por ter desfrutado de fortunas conseguidas ilicitamente sobre o sofrimento alheio.

A legislação brasileira, por exemplo, é vasta em normas penais que criminalizam a subtração daquilo que não lhe pertence, seja por pessoas comuns ou por autoridades no exercício de suas funções. Criminaliza o preconceito, o tratamento desumano ou cruel contra o próximo e pune qualquer exacerbação do direito de repelir uma injusta agressão praticada contra si ou contra outrem. Jesus instituiu a nova regra e a partir de então todos deveriam viver debaixo da graça, dando e recebendo-a, ou seja, contrariando a sua velha natureza caída.

O homem natural é uma criatura caída, moralmente corrupta e obstinada quanto a sua autonomia. Ele odeia Deus porque Deus é justo e odeia a lei de Deus porque esta censura e restringe seu mal. Ele odeia a verdade porque ela o expõe pelo que ele é e perturba o que ainda resta da sua consciência. O evangelho cristão é escandaloso para o homem e sua cultura porque faz justamente aquilo que ele quer evitar: despertá-lo de seu autoimposta sono quanto à realidade de seu estado caído e rebelde, chamando-o a rejeitar sua autonomia e se submeter a Deus por meio do arrependimento e da fé em Jesus Cristo.⁵⁸

Destarte, para a Teologia, o problema da humanidade nunca foi o intelecto, mas a vontade. Não há dificuldade em perceber quando se está errado. Difícil é tentar justificar os erros usando como argumento as melhores das intenções. A culpa mostra em que se está errando; a consciência direciona para a verdade eterna; as coisas criadas deixam clara a necessidade de respeito mútuo e, por fim, as Escrituras, exaustivamente, apontam na direção não do legalismo, mas do amor uns pelos outros. Um exemplo disto é agir em relação às pessoas da mesma forma como gostaria de ser tratado, ou seja, partilhando e não usurpando o que é do outro.

CONCLUSÃO

A comunidade cristã (formada pelas pessoas que creem) é o despojo de Jesus e ele vai reclamá-lo no momento oportuno. A vida de cada pessoa deve ser considerada como despojo, como presente obtido em combate acirrado nos campos de batalha e com este presente cada um deve se contentar.

Em muitas leis na Antiguidade bíblica e na Era Moderna era considerado legítimo

⁵⁸ WASHER, Paul. *O poder do evangelho e sua mensagem*. São José dos Campos: Fiel, 2013. p. 66.

ao guerreiro tomar os despojos obtidos em combate como verdadeiro direito ao espólio. Disso dependia a vida e o sustento de cada um que fosse alistado no exército. Havendo base bíblica e legal para tal direito, indiscutível se torna sua legitimidade.

Os legionários romanos presentes na Palestina na época de Jesus, verdadeiros militares da Antiguidade, conheciam seus direitos e obrigações, bem como as sanções que recaíam sobre si se os violassem, inclusive prevaricando no cumprimento de suas obrigações. Assim, parece razoável e justo acreditar que, no episódio envolvendo a execução de Jesus, eles agiram em estrito cumprimento de seu dever legal e não era esperado deles que adotassem uma conduta diversa da que efetivamente adotaram.

Eles empregaram todos os seus esforços no cumprimento daquela obrigação, afinal de contas a acusação que recaía sobre o condenado Jesus era a mais grave possível: colocar-se no lugar de César, a autoridade militar máxima. Por isso, a crueldade foi extrema, mas foi legítima e legal, já que era exatamente o que se exigia e esperava de cada um deles - foram formados, treinados e educados a acreditar nisso. Para eles, a Missão dada foi Missão cumprida.

Também não infringiram nenhuma lei ao repartir as vestes de Jesus, apenas exerceram seu direito sagrado ao espólio dos bens pertencentes ao oponente “derrotado”. Seu sustento dependia disso. Por lealdade militar, a peça indivisível, ou seja, a túnica de Jesus, não pôde ser repartida, sendo então sorteada entre os quatro executores. Assim, o direito foi mantido e a disciplina, a honra e a lealdade militar foram preservadas. Naquele contexto histórico e social isso era aceito, legítimo e absolutamente esperado de um militar.

Todavia, com o advento do Novo Testamento e a abolição deste direito, não há o que se falar em enriquecer ou mesmo se sustentar por meio de riquezas produzidas ou obtidas ilicitamente de outras pessoas. É sentimento repulsivo desejar aquilo que não lhe pertence e pior ainda é subtrair bens de quem os conquistou legitimamente por seu esforço e trabalho. Tal conduta fere a lei, a ética, a honra e o caráter, além, é claro, dos princípios espirituais estipulados por Deus.

A lei do amor implica vencer sem guerrear; ganhar sem espoliar o outro; dar, mais do que receber e dividir, mais do que multiplicar. O apóstolo Paulo entendeu isso e procurou repassar o ensino a Timóteo, seu filho na fé, no final da sua primeira carta endereçada àquele jovem cristão.

Da mesma forma, os ensinamentos do Novo Testamento convergem no sentido de mostrar às pessoas que o contentamento de um homem deve vir das coisas simples e não do acúmulo de riquezas. Esse, possivelmente, seja um bom parâmetro para

quem se dispõe a guerrear. É inegável que existe uma lei moral dentro de cada pessoa. Esta lei mostra, num momento ou noutro, que determinadas atitudes são erradas e condenáveis, ainda que legalmente aceites.

O princípio bíblico para o contentamento de cada um é almejar os tesouros celestiais, que a traça e a ferrugem não consomem, e neles colocar o coração. Eles são lícitos e, absolutamente, dados de graça. Não ferem a consciência e muito menos provocam sanções legais; antes, pelo contrário, garantem a eternidade com o real proprietário de todos eles.

Cícero foi muito feliz ao definir a justiça entre as pessoas; todavia, mais feliz foi João Batista quando, ao observar a sinceridade dos soldados militares que o procuraram, disse-lhes, entre outras coisas, “Contentem-se com o vosso soldo”. Vivam felizes com aquilo que lhes pertence. Usufruam daquilo que ganham, pois há muito contentamento em ser honesto, fazendo o bem aos que o cercam.

REFERÊNCIAS

ALVES, Evandro Teixeira. **A Polícia e a igreja: uma parceria para o desenvolvimento da comunidade e o combate à violência**. Pompeia: Universidade da Família, 2012.

ANDRADE, Vander Ferreira. **Direito penal**. São Paulo: Suprema Cultura, 2004.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. São Paulo: Hemus, 1983.

BÍBLIA de estudo palavras-chave hebraico e grego. Rio de Janeiro: CPAD, 2011.

COSTA, Samuel. **Psicologia militar. Sob tensão: Estresse e emoção**. Rio de Janeiro: Silvacosta, 2012.

COTRIM, Gilberto. **História global: Brasil e geral**. São Paulo: Saraiva, 2005.

DEBARROS, Aramis C. **Doze homens, uma missão**. São Paulo: Hagnos, 2006.

DURANT, Will. **Caesar and Christ**. New York: Simon & Schuster, 1944.

GARDNER, Paul. **Quem é quem na Bíblia Sagrada**. São Paulo: Vida, 2005.

GOMES, Laurentino. **1808: Como uma rainha louca, um príncipe medroso e uma corte corrupta enganaram Napoleão Bonaparte e mudaram a história de Portugal e do Brasil.** São Paulo: Globo, 2014.

_____. **1822: Como um homem sábio, uma princesa triste e um escocês louco por dinheiro ajudaram dom Pedro a criar o Brasil - um país que tinha tudo para dar errado.** São Paulo: Globo, 2015.

GILMER, Thomas L. **Concordância bíblica exaustiva.** São Paulo: Hagnos, 2006.

MACARTHUR, John. **Bíblia de estudo MacArthur.** Barueri: Sociedade Bíblica do Brasil, 2010.

MCDOWELL, Josh. **As evidências da ressurreição de Cristo.** São Paulo: Candeia, 1999.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Manual de Direito penal.** São Paulo: Saraiva, 2003.

NETO, Custódio Alves Barreto. **Um policial, um servo de Deus.** São José dos Campos: JAC, 1999.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal militar comentado.** Rio de Janeiro: Forense, 2014.

OLIVEIRA, Oseias Gomes. **Concordância bíblica exaustiva Joshua.** Rio de Janeiro: Central Gospel, 2012. Volume 1, A-D.

ROCHA, Abelardo Júlio. **Regulamento disciplinar da Polícia Militar do Estado de São Paulo.** São Paulo: Suprema Cultura, 2007.

SHEDD, Russel P. **Bíblia Shedd.** São Paulo: Vida Nova, 1997.

WASHER, Paul. **O poder do evangelho e sua mensagem.** São José dos Campos: Fiel, 2013.

WALVOORD, John F. **Todas as profecias da Bíblia.** São Paulo: Vida, 2000.



A Revista Batista Pioneira está licenciada com uma Licença Creative Commons
Atribuição - Não Comercial - Sem Derivações - 4.0 Internacional